



## ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º: 1001/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA

LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 20/12/2023

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO N.º: 5221 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 358/2023

INEXIGIBILIDADE N.º: 046/2023

EMPENHO CONTABIL N.º : 008639/2023

Fornecedor : 10420 - EDIVANIA FRANÇA LEITE 96393653191

Endereço : R MARTINHO LUTERO, N.º 85 - CENTRO

Cidade : NAVIRAÍ UF: MS

CNPJ : 22.189.860/0001-58

Órgão : FUNDAÇÃO ADM. INDIRRETA

Unidade : FUNDAÇÃO DE CULTURA

**OBJETO** : CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "EDIVANIA FRANÇA LEITE 96393653191", COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DO TRIO MUSICAL "SOM D3 E BANDA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NO EVENTO "RÉVEILLON 2024". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO N.º 511/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	
35	13	503	26	339039230000	5735	
Item	Cód.	Discriminação	Unid	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
1	9802	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO	SRV	1,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5.000,00</b>	

**LOCAL DE ENTREGA:** EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO  
**FORMA DE PAGAMENTO:** EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

### ATENÇÃO:

1. Das Condições de Entrega: O show deverá ser realizado no Evento "RÉVEILLON 2024", no dia 31 de dezembro de 2023, com início as 20h30min (vinte horas e trinta minutos) na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris.

a) O show terá duração de 2h (duas horas).

2. O show artístico deverá apresentar qualidade e padrões condizentes com a proposta ofertada.

2. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade das gerências solicitantes, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

4. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a execução dos serviços, apresentando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encaregado da Pasta.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

6. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI

Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto N.º 958/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 1001/2023.

INEXIGIBILIDADE N.º 046/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 358/2023.

EMPRESA CONTRATADA: EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191.

CNPJ: 22.189.860/0001-58.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191”, COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DO TRIO MUSICAL “SOM D3 E BANDA”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NO EVENTO "RÉVEILLON 2024". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO N.º 511/2023.

A Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 058/2023, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 183.xxx.xxx-23 e Cédula de Identidade RG n.º 21xxx63 SEJUSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade - Naviraí-MS; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Ordem de Execução de Serviço n.º 1001/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Fundação de Cultura	Vera Lucia da Silva	674-2	Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro	53-1

**Art. 2º.** São atribuições do fiscal de contrato:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

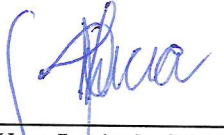
**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.


**Art. 4º** Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 20 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Telma de Oliveira Minari**

Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n.º 058/2023

  
\_\_\_\_\_  
**Vera Lucia da Silva**  
Matrícula: 674-2  
Fiscal Titular

  
\_\_\_\_\_  
**Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro**  
Matrícula: 53-1  
Fiscal Suplente

TESTEMUNHAS:

CONTRATADO(A)

Materia enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCACAO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ****TORNA-SE SEM EFEITO O TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICIO POR TEMPO DETERMINADO DE Nº. 372/2023**

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Rhaiza Rejane Neme de Matos, e **BRUNA FERNANDA DOS SANTOS NEVES**.

**RESOLVEM**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Rescindir, por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, nº: 372/2023 firmado entre as partes em 15 de fevereiro de 2023, desobrigando-se imediatamente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 15 de dezembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Materia enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

**PREFEITURA DE NAVIRAÍ/PROCON  
EDITAL Nº 008/2023 – PROCON-NAVIRAÍ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-NAVIRAÍ, sito à Rua Joaquim das Neves Norte, nº 152, Centro, nesta Cidade, por meio de sua Diretora Executiva, Janaina Padilha Ramos Oliveira, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/197, faz saber que perante esse órgão, tramita o processo administrativo FA nº 50.006.001.19-000 3074, tendo como Reclamante Leonildo Cloca e como Reclamado o - **NOVAINVEST CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI, CNPJ/CPF nº 30.175.785/0001-02**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo que sofreu sanção por ausência na audiência do dia 05/02/2020 as 08:00hrs, resultante em multa, onde foi fixado a multa em de 1.000 UFN's, que na data de hoje alcança o valor de R\$ 4.290,00 ( quatro mil duzentos e noventa oitocentos e setenta reais) nos termos do art. 33 5º Decreto Federal 2181/97, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** nos seguintes termos: " Fica **INTIMADA** a Reclamada que a Não regularização do Débito mencionado, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme determinação do Art. 55 do Decreto Federal nº 2.181/97 e Lei Complementar nº 58/2.006 incorrerá na Emissão da CDA - Certidão de Dívida Ativa e posterior Execução Judicial, ficando as Despesas Judiciais por conta do Executado, conforme Comandos do Art. 469 e seguintes da Lei Complementar 127/1.998. Caso o(a) Reclamado(a) ao receber este Termo de Intimação, já tenha efetuado o pagamento do Débito supra mencionado favor enviar via email procon@naviraí.ms.gov.br, comprovante de pagamento a fim de proceder com o Arquivamento do presente Processo Administrativo. Não havendo o pagamento da multa no prazo, a empresa será inscrita em dívida ativa. N aviraí, 20 de Dezembro de 20 23. Kerolayne Paula de Oliveira digitei.

Materia enviada por KEROLAYNE PAULA DE OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 1001/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 358/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 046/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191", COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DO TRIO MUSICAL "SOM D3 E BANDA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NO EVENTO "RÉVEILLON 2024". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO N.º 511/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 03.155.934/0001-90.

EMPRESA CONTRATADA: EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191, inscrita no CNPJ: 22.189.860/0001-58, com

o LOTE: 001 - ITEM: 001.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

www.diariooficialms.com.br/assomasul

342

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA - Dotação: 06.01.00 13.392 0503 2.026 - 3.3.90.39. 23.00.00 (R.573E).

GERENTE/ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI - Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto N.º 058/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCALIS: Ficom designadas como fiscais deste instrumento as servidoras: Vera Lucia da Silva, Matrícula: 674-2 (Fiscal Titular) e Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro, Matrícula: 53-1 (Fiscal Suplente).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 20 de dezembro de 2023.

Materia enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS****EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 3671/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 359/2023 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 125/2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0802747.84.2023.8.12.0029, Nº 0801799-45.2023.8.12.0029 E Nº 0802590-14.2023.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 210/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 03.155.934/0001-90.

EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHENIL MASCARENHAS, inscrita no CNPJ N.º 19.436.791/0004-78, com o LOTE: 001 - ITENS: 001, 002, 003 e 004.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE: R\$ 3.007,50 (três mil, sete reais e cinquenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTACÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R.1043).

AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR: MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto N.º 123/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: Ficam designados como fiscais deste instrumento as servidoras: Luciane Lauterio Debarba, Matrícula: 6265-0 (Fiscal Titular) e Roscleyr Bezerra dos Santos, Matrícula: 2311-6 (Fiscal Suplente).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 20 de dezembro de 2023.

Materia enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 1000/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 356/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 044/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "SILVIO SANTOS DA SILVA 03470763194", COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA BANDA "SANDRIN ART & MUSIC" E BANDA "CALI", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NO EVENTO "RÉVEILLON 2024". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 506/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 03.155.934/0001-90.

EMPRESA CONTRATADA: SILVIO SANTOS DA SILVA 03470763194, inscrita no CNPJ: 24.921.309/0001-82, com o LOTE: 001 - ITEM: 001.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA - Dotação: 06.01.00 13.392 0503 2.026 - 3.3.90.39. 23.00.00 (R.573E).

GERENTE/ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI - Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto N.º 058/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCALIS: Ficom designadas como fiscais deste instrumento as servidoras: Vera Lucia da Silva, Matrícula: 674-2 (Fiscal Titular) e Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro, Matrícula: 53-1 (Fiscal Suplente).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 20 de dezembro de 2023.

Materia enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 605/2023

CONTRATO: 605/2023 - PROCESSO: 312/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO: 128/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS

CONTRATADA: MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCOES

CNPJ: 10.754.895/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA

www.diariooficialms.com.br/assomasul

343